MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS



TERESINA / PI

2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS – PRAEC

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DEF

JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UFPI – JUFPI

EDIÇÃO 2017

TERESINA / PI

2017

SUMÁRIO

[INTRODUÇÃO 4](#_Toc483491116)

[FINALIDADE DO EVENTO 4](#_Toc483491117)

[DA REALIZAÇÃO 5](#_Toc483491118)

[DAS RESPONSABILIDADES 5](#_Toc483491119)

[LOCAL DE REALIZAÇÃO 7](#_Toc483491120)

[DAS MODALIDADES ESPORTIVAS 7](#_Toc483491121)

[DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO 8](#_Toc483491122)

[DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES 10](#_Toc483491123)

[DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO 10](#_Toc483491124)

[DAS REUNIÕES TÉCNICAS DAS MODALIDADES 11](#_Toc483491125)

[DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO 12](#_Toc483491126)

[FORMAS DE DISPUTA 12](#_Toc483491127)

[DO BOLETIM OFICIAL 14](#_Toc483491128)

[DA CERIMÔNIA DE ABERTURA 14](#_Toc483491129)

[DA PREMIAÇÃO 14](#_Toc483491130)

[DA CESSÃO DE DIREITOS E DA RESPONSABILIDADE 14](#_Toc483491131)

[ANEXO I 16](#_Toc483491132)

[ANEXO II 17](#_Toc483491133)

[REGULAMENTOS ESPECÍFICOS 18](#_Toc483491134)

**INTRODUÇÃO**

**Art. 1°** A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – PRAEC, tem o prazer de apresentar à comunidade universitária a 3ª edição dos Jogos Universitários da UFPI – JUFPI / 2017.

**Art. 2°** O JUFPI / 2017 conta com o apoio da Administração Superior da UFPI, especialmente a Reitoria, a Pró-Reitoria de Extensão e a Superintendência de Comunicação Social, do Diretório Central dos Estudantes e da Pró-Reitoria de Administração.

**Art. 3°** Sucesso em realizações anteriores o JUFPI tem atraído cada vez mais interesse do corpo discente desta IES. Realizado em sua 1ª edição com apenas 1 (uma) modalidade, a 2ª edição já contou com 9 (nove) modalidades e 209 (duzentos e nove) participantes.

**Art. 4°** A UFPI reafirma seu compromisso com o estímulo ao esporte universitário, considerando-o como uma das dimensões que contribuem para a formação plena do estudante, capacitando-o para o trabalho em equipe, para a competição saudável, para a melhoria dos seus hábitos de saúde e como ferramenta de inclusão social.

# **FINALIDADE DO EVENTO**

**Art. 5°** Os **Jogos Universitários da UFPI – JUFPI / 2017** tem por finalidade:

1. Mobilizar o corpo discente da UFPI em torno do esporte, estimulando sua prática em prol do desenvolvimento da personalidade integral do estudante e melhoria da sua qualidade de vida;
2. Promover a socialização dos estudantes dos diversos *Campi*, cursos técnicos, de graduação e pós-graduação, fortalecendo o sentimento de amizade e cooperação mútua;
3. Despertar o interesse do corpo discente da UFPI em participar de competições a nível local, regional, nacional e internacional.

# **DA REALIZAÇÃO**

**Art. 6°** Os JUFPI / 2017 serão realizados pela UFPI, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – PRAEC, do Departamento de Educação Física / CCS, pelo Diretório Central dos Estudantes – DCE e pela Pró-Reitoria de Administração. Os JUFPI / 2017 serão realizados nas seguintes etapas:

1. Etapa por Campus: será realizada pelo Comitê Organizador Local, sob a responsabilidade de funcionários do próprio Campus e selecionará as equipes / alunos-atletas vencedores para a etapa final.
2. Etapa Final: será realizada pelo Comitê Organizador, no Setor de Esportes da UFPI, Campus Ministro Petrônio Portela.

Somente as modalidades coletivas serão realizadas em duas etapas, as modalidades individuais serão realizadas em única etapa.

# **DAS RESPONSABILIDADES**

**Art. 7°** Nos JUFPI / 2017 serão reconhecidos os seguintes poderes:

1. Comitê Organizador
2. Comissão Disciplinar

1 – O comitê organizador está constituído dos seguintes órgãos:

1. Coordenação Geral;
2. Secretaria;
3. Diretoria Técnica;
4. Diretoria Operacional;
5. Comitê Organizador Local

**Art. 8°** A Coordenação Geral e a Secretaria são atribuições da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários.

**Art. 9°** A Diretoria Técnica é de responsabilidade do Departamento de Educação Física / CCS.

**Art. 10°** A Diretoria Operacional é de responsabilidade das representações estudantis, composta pelas seguintes comissões subordinadas ao Diretor Operacional:

1. Comissão de Comunicação de Marketing e Relações Interinstitucionais;
2. Comissão de Solenidades de Abertura, Encerramento e Premiação;
3. Comissão de Apoio;
4. Comissão de Saúde.

À Coordenação Geral dos JUFPI / 2017 caberá:

1. Supervisionar permanentemente a execução do Projeto de Organização do Evento;
2. Estimular a participação dos estudantes do ensino técnico, de graduação e de pós-graduação de todos os *Campi* da UFPI;
3. Prover todos os meios e recursos necessários para a realização dos JUFPI / 2017;
4. Indicar os membros das diretorias e Comissões do Comitê Organizador;
5. Elaborar o regulamento geral dos JUFPI;
6. Receber e encaminhar os recursos contra infrações disciplinares ou ao Regulamento Geral e Específico para a Comissão Disciplinar.

À Diretoria Técnica, caberá:

1. Inspecionar e aprovar, em conjunto com a Coordenação Geral, os locais e instalações a serem utilizados durante as competições;
2. Providenciar, junto à Coordenação Geral e Instituições parceiras, os materiais e equipamentos esportivos necessários às competições;
3. Elaborar os regulamentos específicos das modalidades, as tabelas dos jogos e os quadros de resultados;
4. Organizar e dirigir o Congresso Técnico;
5. Indicar os membros que integrarão a Comissão Disciplinar;
6. Prestar consultoria à Coordenação Geral em sua área de competência.

**Art. 11°** O Comitê Organizador Local será responsável pela organização e realização da Etapa por *Campus*.

2 – Da Comissão Disciplinar

**Art. 12°** Haverá, durante os JUFPI / 2017, uma Comissão Disciplinar composta por três membros, incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas ou os casos omissos durante as competições. A Comissão Disciplinar deverá reunir-se a qualquer momento, sempre que necessário, sendo convocada pelo seu presidente ou pela Coordenação Geral dos JUFPI / 2017.

**Art. 13°** As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, nos termos deste Regulamento e da Legislação Desportiva. As sanções disciplinares terão vigência de acordo o Código Brasileiro de Justiça Desportiva e deliberações da Comissão Disciplinar.

**Art. 14°** No caso de algum responsável por equipe ou atleta individual desejar impetrar recurso contra outra equipe ou contra a arbitragem, em função de possível transgressão a este Regulamento, este recurso deverá ser entregue na Secretaria da PRAEC ou pela página eletrônica praecjogos.wordpress.com, assinado, até 06 (seis) horas após o término da partida, para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar. Ao responsável pelo recurso caberá o ônus da prova.

**Art. 15°** A delegação que, sem prévia autorização do Comitê Organizador, retirar-se da competição antes do término de sua participação, terá seus alunos-atletas proibidos de participar da modalidade na próxima competição de mesma natureza.

**Art. 16°** A inscrição de atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe na modalidade.

**Art. 17°** Em razão de agressão, o atleta, o membro da delegação ou o torcedor será automaticamente eliminado da competição.

# **LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**Art. 18°** A Etapa de *Campus* será realizado em cada um dos *Campi* da Universidade Federal do Piauí, com equipes do respectivos *Campi*.

**Art. 19°** Toda a Etapa Final será realizada no Setor de Esportes da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portela, município de Teresina / PI, no período de 02 a 11 de outubro de 2017.

# **DAS MODALIDADES ESPORTIVAS**

**Art. 20°** Os JUFPI / 2017 serão disputados em 09 (nove) modalidades esportivas, a saber:

1. Badminton;
2. Basquete.
3. Corrida de 5 Km;
4. Futsal;
5. Handebol;
6. Natação;
7. Tênis de Mesa;
8. Vôlei de Praia;
9. Vôlei de Quadra;

**Art. 21°** As 09 (nove) modalidades estão divididas em modalidades individuais e coletivas, a saber:

|  |  |
| --- | --- |
| Modalidades Individuais | Badminton  Corrida de 5 Km  Natação  Tênis de Mesa |
| Modalidades Coletivas | Basquete  Futsal  Handebol  Vôlei de Praia  Vôlei de Quadra |

**Art. 22°** Todas as modalidades esportivas serão ofertadas para os gêneros masculino e feminino.

# **DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

**Art. 23°** Terá direito à participação nos JUFPI / 2017, na qualidade de atleta, em ambas as etapas, o aluno que estiver:

1. regularmente matriculado em modalidade presencial ou à distância, no período de realização dos JUFPI / 2017, em curso técnico, de graduação ou pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado ou residência) de qualquer *Campus* ou polo da UFPI;
2. inscrito como atleta individual ou como membro de equipe dentro do prazo de inscrições e de acordo com as normas deste Regulamento.

**Art. 24°** As equipes em cada modalidade deverão organizar-se por curso, limitadas a 3 (três) equipes por curso nas modalidades coletivas de gênero masculino e 4 (quatro) equipes por curso nas modalidades coletivas de gênero feminino, respeitadas as quantidades de vagas por modalidade coletiva.

**Art. 25°** Havendo mais de 03 (três) equipes do gênero masculino ou mais de 04 (quatro) equipes do gênero feminino por curso em uma determinada modalidade coletiva, caberá aos próprios interessados, com mediação dos respectivos Centros Acadêmicos ou DCE, definir quais equipes representarão o curso.

**Art. 26°** As equipes poderão adotar denominações, desde que não façam alusão à propaganda de conteúdo político ou filosófico, bebidas alcóolicas, cigarros e produtos que induzam ao vício ou ainda que causem qualquer tipo de constrangimento a pessoas ou grupos sociais ou atentem contra a UFPI ou outras instituições.

**Art. 27°** Não há limite máximo de competidores nas modalidades esportivas individuais, entretanto, cada atleta individual poderá inscrever-se na quantidade máxima de 03 (três) modalidades.

**Art. 28°** Qualquer aluno-atleta poderá ser inscrito em mais de uma modalidade coletiva ou individual, porém a organização não se responsabilizará por possível coincidência de horário das partidas.

**Art. 29°** Nenhum aluno-atleta poderá participar dos JUFPI / 2017 sem que seu nome conste na relação nominal da modalidade.

**Art. 30°** Para início de qualquer partida o aluno-atleta deverá apresentar documento original com foto ou carteira de estudante.

**Art. 31°** Para a fase final será permitida a participação somente do aluno-atleta que tenha participado da etapa por *Campus*.

**Art. 32°** Não será permitido ao aluno-atleta mudar de equipe para participação na Etapa Final.

**Art. 33°** Cada equipe deverá indicar um responsável, que ficará encarregado de organizar a equipe, indicar os atletas participantes, assinar a ficha de inscrição e fazer as solicitações que se fizerem necessárias ao Comitê Organizador, além de se responsabilizar por:

1. Representar oficialmente a sua equipe perante o Comitê Organizador dos JUFPI / 2017;
2. Realizar as seletivas dos atletas sempre que o número de interessados ultrapassar o número máximo de atletas por equipe;
3. Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos integrantes de sua equipe dentro dos locais de competição e demais ambientes onde comparecerem;
4. Preservar, junto com sua equipe, os locais de competição, apresentando à Coordenação Geral, em 24 horas, o membro de sua delegação que cause danos a terceiros ou aos locais de competição;
5. Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua delegação, as normas reguladoras dos JUFPI / 2017.

# **DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES**

**Art. 34°** O número de atletas inscritos por equipe nas modalidades coletivas será conforme a tabela abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Modalidade | Alunos-Atletas | |
| Masculino | Feminino |
| Basquete | 12 (doze) | 12 (doze) |
| Futsal | 14 (catorze) | 14 (catorze) |
| Handebol | 14 (catorze) | 14 (catorze) |
| Voleibol | 12 (doze) | 12 (doze) |
| Vôlei de Praia | 2 (dois) | 2 (dois) |

**Art. 35°** Para as modalidades individuais não haverá número máximo de alunos-atletas inscritos por curso, entretanto cada aluno-atleta poderá inscrever-se no máximo em 03 (três) modalidades individuais.

# **DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

**Art. 36°** Caberá a cada curso a responsabilidade de realizar sua inscrição.

**Art. 37°** A homologação da inscrição dos integrantes de cada equipe nos JUFPI / 2017 só será confirmada após verificação das exigências deste Regulamento.

**Art. 38°** A inscrição para a Etapa por *Campus* deverá ser preenchida em formulário específico (Anexo I e II), com letra legível, preferencialmente digitado, o qual deverá ser assinado de próprio punho pelos interessados, sem nenhuma informação solicitada deixada em branco, comprovante de matricula dos alunos atletas anexado à ficha de inscrição.

**Art. 39°** As equipes em cada modalidade deverão organizar-se por curso, limitadas a 3 (três) equipes por curso nas modalidades coletivas de gênero masculino e 4 (quatro) equipes por curso nas modalidades coletivas de gênero feminino, respeitadas as quantidades de vagas por modalidade coletiva.

**Art. 40°** A Etapa por *Campus* terá quantitativo máximo de 64 equipes por modalidade e por gênero para as modalidades coletivas. Durante o período de inscrições, alcançado o limite máximo de equipes, não serão aceitas novas inscrições.

**Art. 41°** Cada equipe poderá inscrever um quantitativo máximo de atletas conforme tabela do **Art. 34º**, os quais poderão ter até 04 (quatro) alunos-atletas de curso diferente daquele da equipe inscrita, exceto na modalidade vôlei de praia, a qual deverá ter os todos os atletas do mesmo curso.

**Art. 42°** Não haverá limitação máxima para quantidade de alunos-atletas inscritos para as modalidades individuais.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Período | Procedimento | Forma |
| De 03 a 14 de agosto de 2017 | Inscrição para Etapa por *Campus* | Entrega na PRAEC ou envio por e-mail |
| De 03 a 14 de agosto de 2017 | Realização de substituição de aluno-atleta inscrito | Entrega na PRAEC ou envio por e-mail |
| De 21 de agosto a 17 de setembro de 2017 | Realização da Etapa por *Campus* | Entrega na PRAEC ou envio por e-mail |
| 20 de setembro de 2017 | Confirmação de participação na Etapa final | Entrega na PRAEC ou envio por e-mail |
| De 02 a 11 de outubro de 2017 | Realização da Etapa Final | Entrega na PRAEC ou envio por e-mail |

# **DAS REUNIÕES TÉCNICAS DAS MODALIDADES**

**Art. 43°** As reuniões técnicas da Etapa por *Campus* serão realizadas pelos Comitês Organizadores Locais, com horário e data por eles definidos. Para Etapa Final, outra reunião técnica será realizada com data e horário a definir, na qual serão apresentados os padrões de condução da competição, apresentação da programação de cada modalidade, formas de disputa da competição e outros assuntos correlatos às respectivas modalidades.

**Art. 44°** As reuniões técnicas das modalidades serão dirigidas pela equipe da Diretoria Técnica do evento e não terão poderes para alterar nenhum artigo do presente regulamento.

# **DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO**

**Art. 45°** As modalidades coletivas dos JUFPI / 2017 serão realizadas em 02 (duas) etapas: Etapa por Campus e a Etapa Final, enquanto que as modalidades individuais serão realizadas em uma única etapa.

**Art. 46°** A Etapa por Campus será realizada em cada um dos 05 (cinco) *Campi* da Universidade Federal do Piauí, com equipes que pertençam aos respectivos *Campi.*

**Art. 47°** Cada *Campus*, inclusive aqueles com Colégio Técnico, somente classificará 1 (uma) equipe de cada modalidade e gênero para a Etapa Final.

**Art. 48°** A realização da Etapa por *Campus* acontecerá de 21 de agosto a 17 de setembro.

**Art. 49°** A Etapa Final será realizada no Setor de Esportes Professor Alcides Lebre do Campus Ministro Petrônio Portela da Universidade Federal do Piauí, município de Teresina, no período de 02 a 11 de outubro de 2017.

# **FORMAS DE DISPUTA**

**Art. 50°** A forma de disputa de cada uma das modalidades na Etapa por *Campus* ficará a critério do Comitê Organizador Local.

**Art. 51°** A Etapa Final acontecerá através de eliminatória simples, com designação das equipes realizada por sorteio e o chaveamento de acordo com o número de equipes que confirmarem participação nessa etapa, conforme a seguir.

Etapa Final realizada com 5 (cinco) equipes:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| EQUIPE A |  |  |  |  |  |
|  | J1 | VENCEDOR J1 | |  |  |
|  |  |  |  |  |
| EQUIPE B |  |  | J2 | VENCEDOR J2 |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  | EQUIPE C |  | J4 |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  | EQUIPE D |  |  |  |
|  |  |  | J3 | VENCEDOR J3 |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  | EQUIPE E |  |  |  |

Etapa Final realizada com 4 (quatro) equipes:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| EQUIPE A | |  |  |
|  |  |  |  |
|  | J1 | VENCEDOR J1 |  |
|  |  |  |
|  |  |  |  |
| EQUIPE B |  | J3 |  |
|  |  |  |
| EQUIPE C |  |  |  |
|  | J2 | VENCEDOR J2 |  |
|  |  |  |
| EQUIPE D |  |  |  |

Etapa Final realizada com 3 (três) equipes:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | EQUIPE A |  |
|  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  | J2 |  |
|  |  |  |
| EQUIPE B |  |  |  |
|  | J1 | VENCEDOR J1 |  |
|  |  |  |
| EQUIPE C |  |  |  |

Etapa Final realizada com 2 (duas) equipes:

|  |  |
| --- | --- |
| EQUIPE A |  |
|  |  |
|  |  |
| J1 |  |
|  |
|  |  |
|  |  |
| EQUIPE B |  |

# **DO BOLETIM OFICIAL**

**Art. 52°** Ao final, ou início do dia posterior, de cada dia de competição será postado em página eletrônica da competição os resultados dos jogos.

**Art. 53°** Todas as informações e deliberações serão postadas em página específica da competição, através do endereço eletrônico praecjogos.wordpress.com.

# **DA CERIMÔNIA DE ABERTURA**

**Art. 54º** A cerimônia de abertura será realizada na data da primeira disputa, conforme cronograma a ser publicado posteriormente.

# **DA PREMIAÇÃO**

Será concedido troféu às 03 (três) equipes primeiras colocadas da Etapa Final de cada modalidade e gênero, e medalha para os componentes de cada uma destas equipes.

Será concedido medalha aos 03 (três) primeiros colocados das modalidades individuais, em cada modalidade e gênero.

# **DA CESSÃO DE DIREITOS E DA RESPONSABILIDADE**

Os integrantes das equipes e atletas individuais, assim como quaisquer outros participantes dos JUFPI / 2017, através da adesão deste Regulamento, que se comprova por meio do preenchimento do termo de inscrição ou da efetiva participação, autorizam aos órgãos de divulgação oficiais da UFPI, à PRAEC e ao Departamento de Educação Física / CCS / UFPI, em caráter universal, gratuito e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo aluno(a)-atleta, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos ou em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.

# 

# **ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO MODALIDADES COLETIVAS NOS JUFPI / 2017**

MODALIDADE ESPORTIVA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

GÊNERO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO

CURSO (com identificação do Campus ou Colégio e se é de graduação, técnico, pós-graduação ou residência)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME DA EQUIPE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA EQUIPE (informar nome completo, e-mail e telefone):

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nº | NOME COMPLETO | MATRÍCULA | CURSO |
| 01 |  |  |  |
| 02 |  |  |  |
| 03 |  |  |  |
| 04 |  |  |  |
| 05 |  |  |  |
| 06 |  |  |  |
| 07 |  |  |  |
| 08 |  |  |  |
| 09 |  |  |  |
| 10 |  |  |  |
| 11 |  |  |  |
| 12 |  |  |  |
| 13 |  |  |  |
| 14 |  |  |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura legível e de próprio punho do responsável pela equipe

Teresina, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_\_

# **ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO MODALIDADES INDIVIDUAIS NOS JUFPI / 2017**

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO-ATLETA (nome completo, e-mail e telefone):

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MODALIDADE ESPORTIVA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

GÊNERO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO

CURSO (com identificação do Campus ou Colégio e se é de graduação, técnico, pós-graduação ou residência)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PROVAS (preenchimento necessário somente para os inscritos para natação):

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura legível e de próprio punho do responsável pela equipe

Teresina, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_\_

# **REGULAMENTOS ESPECÍFICOS**

|  |
| --- |
| **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON** |

1. A Competição de Badminton será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Os alunos-atletas inscritos poderão participar dos seguintes torneios: - Simples Masculina (SM) → 01 vaga - Simples Feminina (SF) → 01 vaga

3. O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua identificação à equipe de arbitragem.

4. A competição obedecerá às seguintes normas: 4.1. Os jogos serão disputados em melhor de 03 sets de 21 pontos cada. 4.2. O sistema de classificação, para as Fases Classificatórias, adotado será:

a) A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas.

b) Se 02 (dois) alunos-atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

c) Se 03 (três) ou mais alunos-atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.

d) Se ainda assim, 02 (dois) alunos-atletas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

e) Se 03 (três) ou mais alunos-atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.

f) Se ainda assim 02 (dois) alunos-atletas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

g) Se 03 (três) ou mais alunos-atletas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

5. Nos torneios serão utilizadas petecas de pena aprovada pela BWF.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

|  |
| --- |
| **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETE** |

1. A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

2.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com cronômetro corrido, salvo uma longa demora para reinício da partida, 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;

2.2. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro corrido quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória - 02 pontos,

Derrota - 01 ponto

Derrota por WXO - 00 ponto (para o perdedor)

4. O uniforme de cada aluno-atleta constará:

Camisa numerada na frente e nas costas, de acordo com as regras oficiais;

Calção;

Meias;

Tênis.

5. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: diretor, técnico, assistente técnico e médico ou fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

9. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro. 9.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo. 9.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Basquetebol.

10. A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será feita 06 (seis) minutos antes do início do jogo. Neste momento, o árbitro interromperá o aquecimento dos(as) alunos(as)-atletas que se dirigirão para seus respectivos bancos de reservas. À medida que forem chamados, os(as) alunos(as)-atletas entrarão na quadra enfileirando-se de costas para suas respectivas tabelas.

10.1. O cronômetro não parará durante a apresentação dos alunos-atletas;

10.2. Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os(as) alunos(as)-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

11.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

11.2. Saldo de cestas (pontos prós - pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.

11.3. Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;

11.4. Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

11.5. Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

11.6. Sorteio.

Observações:

 Na hipótese da aplicação do critério de cestas average, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

 Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo sistema average;

 Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada, a equipe que tiver a maior quantidade de cestas pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

12.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item

12.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 12.3.

12.3. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

12.4. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 12.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados; 12.4.1. Cestas average (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

12.4.2. Cestas pró (Cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

12.4.3. Cestas contra (Cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);

12.4.4. Sorteio.

13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o (a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 13.1.

13.1. Poderá participar do jogo subsequente: 13.1.1. O(a) aluno(a)-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;

13.1.2. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 das Regras Oficias da FIBA - 2010). “Um técnico que tenha recebido uma falta desqualificante deverá ser substituído pelo assistente técnico inscrito na súmula. Se não houver assistente técnico inscrito na súmula, ele deverá ser substituído pelo capitão” 13.2. Não se aplica o disposto no item 13, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente. 13.3. Para fins do disposto no item 13, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

14. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 13 implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis. 14.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido; 14.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar citado no Artigo 53 (WxO).

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Basquetebol, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

|  |
| --- |
| **REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA 5 QUILÔMETROS** |

1. A Competição de corrida de 5.000 km será realizada de acordo com o estabelecido neste Regulamento.

2. O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes da largada.

3. A largada da Corrida de 5.000 km será em horário divulgado por meio de informe.

4. A prova acontecerá com qualquer condição climática, podendo ser cancelada caso condições de catástrofe coloquem em risco a integridade física dos participantes e/ou espectadores.

5. Poderão participar da corrida alunos-atletas do sexo feminino e masculino respeitado os quantitativos informados no Regulamento Geral da competição.

6. A prova será disputada na distância de 5 km.

7. Toda a prova terá sua realização na pista de atletismo do Setor de Esportes da UFPI.

8. A identificação dos atletas acontecerá na data e local indicados no informe.

9. É obrigatório o uso da camiseta com número de peito. Qualquer alteração ou rasura do número implicará na desclassificação do aluno-atleta.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

|  |
| --- |
| **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL** |

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro corrido quando a bola estiver fora de jogo, salvo uma longa demora para reinício da partida e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.

3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória - 03 pontos

Empate - 01 ponto

Derrota ou Derrota por WxO - 00 ponto

4. Quanto aos uniformes de jogo;

4.1. O uniforme de cada aluno-atleta constará:

Camisas numeradas na frente e nas costas;

Calção;

Meias de cano longo;

Caneleiras;

Tênis sem trava;

4.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

4.3. Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas, deverão obrigatoriamente estar vestindo os coletes de reservas, por cima dos uniformes.

4.4. Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas, contendo sua mesma numeração de linha.

4.5. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

5. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

7. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, médico e fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

8. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro. 8.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo. 8.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação.

9. A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os(as) alunos(as)-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação. 9.1. Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os(as) alunos(as)-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

10. Nas Fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

10.1. Serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os(as) alunos(as)-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;

10.2. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

11.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

11.2. Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos do grupo na fase; 11.3. Maior número de gols pró-apurado em todos os jogos do grupo na fase;

11.4. Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase;

11.5. Sorteio.

Observações:

Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;

Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

13. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

13.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 13.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 13.2.

13.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

13.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 13.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

13.3.1. Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

13.3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

13.3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);

13.3.4. Saldo de gols (subtrair os gols contra dos gols pró, nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se a maior média);

13.3.5. Sorteio.

14. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta que for expulso ou receber 03 (três) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório em anexo.

14.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

14.2. Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

14.3. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

14.4. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

14.5. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.

14.6. O controle dos cartões recebidos, e seu consequente cumprimento, independerão de comunicação por parte da Coordenação de Futsal, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição.

14.7. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 03 (três) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

15. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

15.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

15.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar citado no (WxO).

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

|  |
| --- |
| **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL** |

1. A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. O tempo de duração de cada jogo será de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada um, com 10 (dez) minutos de intervalo.

3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:  Vitória- 02 pontos  Empate - 01 ponto  Derrota e Derrota por WxO- 00 ponto

4. Quanto ao uniforme das equipes:

4.1. O uniforme de cada aluno-atleta constará:

Camisas numeradas na frente e nas costas, de acordo com as regras oficiais;

Calção;

Meias;

Tênis.

4.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

4.3. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o Comitê Organizador fornecerá um colete de cor contrastante.

4.4. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

5. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

7. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, médico e fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

8. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro. 8.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo. 8.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Handebol.

9. A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os(as) alunos(as)-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.

9.1. Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os(as) alunos(as)-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

10. Nas Fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:

10.1. Será realizada uma primeira rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 03 (três) alunos-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus alunos-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os(as) alunos(as)-atletas eleitos para participar. Alunos atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros. 10.3. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 03 (três) alunos-atletas para uma segunda rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos(as) alunos(as)-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos. 10.4. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

11.1. Entre 02 (duas) equipes:

a) Confronto direto;

b) Maior número de vitórias;

c) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase; e) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

f) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

g) Sorteio.

11.2. Entre 03 (três) equipes:

a) Maior número de vitórias;

b) Maior coeficiente de gols average nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;

c) Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;

d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase; e) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

f) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase; g) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

h) Sorteio.

Observações:

Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;

Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

12.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente

passar para o item 12.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 12.2.

12.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

12.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 12.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

a) Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

b) Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

c) Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);

d) Sorteio.

13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

13.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

13.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

14. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 13 implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis. 14.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido; 14.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar citado no WxO.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Handebol, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

|  |
| --- |
| **REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO** |

1. A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. O quantitativo de alunos-atletas inscritos será conforme Regulamento Geral.

3. O(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

3.1. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da FINA serão impedidos de competir.

4. As provas programadas para os JUFPI / 2017 2015 são as seguintes:

Estilos Femininas e Masculinas Livre 50m, 100m, 200m, 400m.

5. Todos os(as) alunos(as)-atletas deverão se apresentar calções ou maiôs, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.

6. A competição de Natação será realizada em piscina de 50 (cinquenta) metros, com no mínimo 04 (quatro) raias.

7. Será preparado pela Coordenação de Natação o programa da competição com as respectivas séries de cada prova.

8. Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado de uma prova final, por motivo de enfermidade, comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o(a) aluno(a)-atleta não poderá participar de nenhuma outra prova da mesma etapa, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar a competir nas etapas seguintes.

8.1. No caso da competição ser realizada em sistema de final por tempo, toda a etapa será considerado como eliminatória, para efeito deste artigo.

|  |
| --- |
| **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA** |

1. A Competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Serão disputadas a categoria individual, masculina e feminina.

3. Não será permitido o uso do uniforme - camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário. Da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar da lista de borrachas permitidas da ITTF.

4. A competição individual obedecerão aos sistemas descritos a seguir:

- A competição individual obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir (1ª fase em grupos e demais em eliminatória simples), sendo que os “cabeças de grupos” serão definidos com base no rating da CBTM, com data do primeiro dia do mês da competição.

- A pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2, e assim por diante. Se dois ou mais alunos-atletas tiverem o mesmo rating, um sorteio definirá a posição dos alunos-atletas nos grupos.

5. Os atletas serão alocados em grupos de no mínimo 3 e no máximo 4 atletas, classificando-se para a fase classificatória os dois primeiros colocados de cada grupo. O sistema de pontuação adotado será:

Vitória - 02 pontos.

Derrota - 01 ponto.

6. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) alunos-atletas terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles.

7. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais alunos-atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

- Partidas pró divididas (por partidas pró + partidas contra). Classifica-se o maior coeficiente.

- Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente.

- Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente.

8. O(a) aluno(a)-atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por WxO na fase de grupos terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.

9. Todos os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada na fase de grupos e fase eliminatória. A partir da fase Semifinal todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

10. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

|  |
| --- |
| **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL** |

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Não serão concedidos os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º pontos.

3. As alturas de rede serão: FEMININA 2,24m

MASCULINA 2,43m

4. A competição da Etapa por Campus terá a realização da partida disputada em 03 (três) sets, somente na fase final as disputas serão realizadas em 05 (cinco) sets.

5. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação: RESULTADO DO JOGO PONTUAÇÃO PARA EQUIPE

2 x 0 3 (três) pontos para a equipe vencedora. 0 (zero) ponto para a equipe derrotada

2 x 1 2 (dois) pontos para a equipe vencedora. 1 (um) ponto para a equipe derrotada Ausência (W x O) 3 (três) pontos para a equipe vencedora. 0 (zero) ponto para a equipe derrotada

6. O uniforme de cada aluno-atleta constará:

Camisas numeradas na frente e nas costas, de acordo com as regras internacionais;

Calção;

Meias;

Tênis.

7. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima. 6.1. Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. Não será permitido atuar com bermuda.

8. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

9. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, assistente técnico, preparador físico e médico ou fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

10. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

- O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo. - Aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Voleibol. - A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica da modalidade.

11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação: - Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes); - Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase; - Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase; - Sorteio. Observações:

Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos average, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

Quando, para cálculo de sets ou pontos average, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos average;

Quando, para cálculo de sets ou pontos average, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

12.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 4. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 12.

12.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

12.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 12.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados. - Sets average (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

- Pontos average (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

- Sorteio.

13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado. - Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente. - Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

14. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis. - Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido; - Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar citado no regulamento (WxO).

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

|  |
| --- |
| **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEI DE PRAIA** |

A Competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento. Para itens não definidos neste Regulamento, será utilizado o Regulamento da Confederação Brasileira de Voleibol relativo ao Circuito Oficial de Vôlei de Praia.

1. Cada atleta terá direito a 1 (um) tempo médico por jogo de, até, 05 (cinco) minutos de duração para sua própria assistência. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.

2. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitoria 2 (dois) pontos

Derrota 1 (um) ponto

Derrota por Wx0 0 (zero) ponto

3. Para cada jogo, a equipe é responsável por se apresentar devidamente uniformizada. Caso as duas equipes se apresentem ao local de jogo com cores iguais, será realizado um sorteio. 5.1. Entendam-se como uniformes:

- MASCULINO: Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisetas com modelos iguais, cores iguais, com numeração, de acordo com o Regulamento Geral.

- FEMININO: Sukinis / maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top com modelo e cor igual, com numeração, de acordo com o Regulamento Geral.

4. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação. 6.1. Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente, para o 1º (primeiro) jogo de cada quadra. Para os jogos seguintes, a tolerância, para cada jogo será de (cinco) minutos. Todos os tempos serão contados a partir do horário determinado, na tabela, para inicio de cada jogo.

5. A participação de técnico será permitida.

6. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

7. No caso de 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação: 9.1. Confronto direto, no caso de 2 (duas) equipes empatadas. 9.2. Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase. 9.3. Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.